



EDITAL Nº 006/2019

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Resolução CMDCA nº 004/2019, de 22 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.164 de 20/11/2013 e o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando as disposições do Edital CMDCA 001/2019 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a documentação dos seguintes requerentes de inscrição para candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar:

INSCR.	NOME	RG
001	ELIANE CEREIA GIRASSOL	3.347.113-0
002	DANIELLE CRISTINA JETON FORNAZIERI	10.946.979-3
003	MICHELLE MENEZES DE SOUZA MIGUEL	8.207.996-3
004	REINALDO CAVINA	8.640.254-8
005	WILLIAM ROSA	7.091.270-0
006	CRISTIANE SANCHES CANDREVA	6.763.665-1
007	ERYK DE CAMPOS CARVALHO	6.115763-8
008	MARTHA MARCHIORI	6.148.974-6
009	RONIVALDO CESAR DOS SANTOS	7.775.854-2
010	LUCIMARA LOPES DELFINO	4.703.142-7
011	ROSANGELA APARECIDA CARMONA	7.204.774-5
012	SIMONI SANTIN	8.583.765-6
013	FLORISA VAS CHELES	2.118.110-2
014	SUELI FERREIRA ULIANA	1.734.323-8
015	FABIANI FLAUZINO DE OLIVEIRA	8.906.423-0
016	LEONILCE FERREIRA NAVARRO	3.954.425-3
017	SILVIA MARA BARBOSA FERREIRA	5.055.080-0
018	ADRIANO VICENSI	6.270.369-5
019	ELOISE CRISTINA HOLLANDINI	6.275.805-8
020	VINICIUS VEINE DE MOURA	10.166.452-0



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ARAPONGAS – PR**

022	FERNANDA MOREIRA DE FREITAS	9.865.297-3
023	MARIA APARECIDA DA SILVA PESSUTI	6.607.038-7
024	MARCOS DANIEL ANASTÁCIO	6.370.862-3
025	FERNANDA PEREIRA DA SILVA NOEL	9.906.513-3
026	PRISCILA ALVES RICCI	8.521.300-8

Art. 2º - Conforme prevê o Edital nº 001/19, os requerentes serão convocados oportunamente para realização de teste escrito, de caráter eliminatório, sendo que somente serão considerados aprovados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Art. 3º - Após a correção do teste escrito e encaminhamentos necessários, será publicado Edital informando o gabarito da prova, bem como o desempenho de cada requerente, indicando aqueles que foram considerados aprovados ou não.

Art. 4º - Ficam advertidos os candidatos considerados aprovados no teste escrito que somente poderão iniciar sua campanha após a realização de reunião junto a Comissão Eleitoral, onde serão repassadas orientações acerca da propaganda eleitoral, conforme disposto no Edital 001/2019.

Art. 5º – A candidata abaixo **não teve sua documentação homologada:**

INSCR.	NOME	RG	MOTIVO
021	CAMILA ASTUTTI BERALDERI DE MATOS	7.728.990-9	Não entregou a documentação solicitada no Art. 5º, §1º, VII do Edital CMDCA 001/2019 e alterações.

Art.5º - Publique-se.

Arapongas, 31 de maio de 2019.

Nilson Ribeiro da Silva
Coordenador